



Doc. 21-1-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 4 4 4
de 09 de 10 de 1972.
Reg. Livro 06 lls.

EMENTA:- Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Cruzeiros) para reforçar a seguinte dotação Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL CRUZEIROS) para reforçar a seguinte dotação Orçamentária:

SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.1.1. - Pessoal Civil
01.01. - Vencimentos
AumentaCr\$ 23.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações Orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0. - Despesas de Capital
4.1.0.0. - Investimentos
4.1.1.0. - Obras Publicas
DiminuiCr\$ 23.000,00

Art. 3º - A Presente Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 09 de Outubro de 1.972.

Orlando Bezerra de Menezes
PREFEITO MUNICIPAL